



PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2010

Nº Processo: 63.002770/2010-32. Objeto: Para atender despesas com o pagamento de energia elétrica dos conjuntos comerciais do Ed. Asa, destinados ao Programa de Inclusão Digital - Campus Curitiba Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93. Justificativa: Fornecimento de energia elétrica Declaração de Dispensa em 30/03/2010. LUIZ GONZAGA ALVES DE ARAUJO. Diretor Geral - Campus Curitiba. Ratificação em 01/04/2010. CARLOS ALBERTO DE AVILA. Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças. Valor: R\$ 120,88. Contratada: COPEL DISTRIBUICAO S.A.

(SIDE - 01/04/2010) 158009-26432-2010NE900009

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL Nº 19, DE 1º DE ABRIL DE 2010

Por delegação de competência do Magnífico Reitor do Instituto Federal do Paraná - IFPR, conforme Portaria n.º 30 de 06/02/2009, torno público que estarão abertas as inscrições por 5 (cinco) dias úteis, de 06 a 12 de abril de 2010, para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal do Paraná - IFPR, nos termos das Leis 8.745/93 e alterações dadas pela Lei 9.849/99, conforme abaixo especificado:

1 - CAMPUS FOZ DO IGUAÇU/IFPR

1.1 - Área de Conhecimento: Gastronomia

Processo: 63.000871/2010-79

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Graduação na área de Gastro-

nomia

Tipos de Provas: Provas de títulos e Didática

1.2- Área de Conhecimento: Filosofia

Processo: 63.000827/2010-79

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Filosofia

Tipos de Provas: Provas de títulos e Didática

2 - DO REGIME DE TRABALHO

O regime de trabalho é 40(quarenta) horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos.

3 - DA REMUNERAÇÃO

A remuneração, conforme Orientação Normativa n.º 5, de 28 de outubro de 2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União no dia 29.10.2009, seção 1 e páginas 111 e 112, para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais é de: R\$2.124,20, que é composta do Vencimento Básico (R\$1.115,02) e da Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico(R\$ 1.009,18).

4 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato vigorará a partir do ano de 2010 e terá duração de até 12 (doze) meses, podendo ainda ser prorrogado no interesse da Instituição de acordo com as Leis n.º 8.745/93 e 9.849/99.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 A taxa de Inscrição é de R\$17,00 (dezessete reais).

3.2 A inscrição, acompanhada da documentação relacionada a seguir, será efetuada, exclusivamente, no Protocolo do Campus Foz do Iguaçu, Av. Araucária, 780 - Vila A CEP: 85.860-000 - Foz do Iguaçu - PR, das 09h0 min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

3.3. -São requisitos para a inscrição:

3.3.1 - requerimento de inscrição, disponível no endereço: www.ifpr.edu.br ou fornecido pelo Protocolo do Campus, no qual o candidato declare estar ciente do contido neste Edital, na Resolução n.º 003/2009, do Conselho Superior do Instituto Federal do Paraná e na Lei n.º 11.892, de 29.12.2008;

3.3.2 - cópia de documento oficial de identidade;

3.3.3 - cópia do diploma(s) de escolaridade(s) exigido(s), devidamente registrado no órgão competente;

3.3.4 - cópia do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral, o endereço eletrônico: <http://www.tse.gov.br>;

3.3.5 - cópia do certificado de cumprimento das obrigações militares;

3.3.6 - comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 17,00 (dezessete reais). A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço: [HTTPS://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) ou no Protocolo do Campus, onde serão realizadas as inscrições. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil. O valor pago não será devolvido em hipótese alguma;

3.3.7 - 01 (uma) cópia do "curriculum vitae", acompanhado dos respectivos comprovantes;

3.3.8 - os candidatos estrangeiros estão dispensados da apresentação da documentação relativa às letras "d" e "e", ficando, entretanto, obrigados à apresentação de visto permanente ou visto temporário item V.

3.4. É vedada a inscrição condicional.

4. DA TITULAÇÃO UNIVERSITÁRIA EXIGIDA

Os títulos obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, estar revalidados no país, ou validados por Instituição Federal de Ensino.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo seletivo, uma vez homologado, será publicado no Diário Oficial da União e a contratação será de responsabilidade da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis.

6. DAS PROIBIÇÕES

6.1 É proibida a contratação, nos termos das Leis n.º 8.745/93 e 9.849/99, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, com exceção dos ocupantes de cargo técnico ou científico, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

6.2 É proibida a contratação de pessoas que já tenham sido contratadas com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, inclusive na condição de professor substituto ou visitante, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior.

6.3 É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 1.917/99 de 19/08/99.

NEIDE ALVES
Pró-Reitora

EDITAL Nº 20, DE 1º DE ABRIL DE 2010 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 17/2010

Por delegação de competência do Magnífico Reitor do Instituto Federal do Paraná - IFPR, conforme Portaria n.º 30 de 06/02/2009, torno público a retificação do Edital n.º 001/2010-PROGEPE-IFPR, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, do dia 05 de março de 2010, para fazer alteração das seguintes informações:

Onde se lê:

2. DA ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS, VAGAS E OUTROS DADOS

2.1 REITORIA E CAMPUS CURITIBA

2.1.1 Nível Superior (Nível de Classificação E)

Cargos	Nível de Classificação / de Capacitação/ Padrão de Vencimento	Escolaridade	Experiência/ Outros Requisitos	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração Inicial
Auditor	E 1 1	Curso Superior em Administração, Economia, Direito ou Ciências Contábeis, com registro no conselho competente.	Não há.	01 (uma)	40 (quarenta)	R\$ 2.307,85

Leia-se:

2. DA ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS, VAGAS E OUTROS DADOS

2.1 REITORIA E CAMPUS CURITIBA

2.1.1 Nível Superior (Nível de Classificação E)

Cargos	Nível de Classificação / de Capacitação/ Padrão de Vencimento	Escolaridade	Experiência/ Outros Requisitos	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração Inicial
Auditor	E 1 1	Curso Superior em Economia, Direito ou Ciências Contábeis, com registro no conselho competente.	Não há.	01 (uma)	40 (quarenta)	R\$ 2.307,85

NEIDE ALVES
Pró-Reitora

PRÓ-REITORIA DE INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 13/2010 - IFPR

Processo: 63.000602/2010-11

Instituição de Ensino: Instituto Federal do Paraná - IFPR - CNPJ n.º . 10.652.179/0001-15

Unidade Concedente: Sindicato dos Odontologistas do Estado do Paraná - SOEPAR - CNPJ n.º . 75.054.007/0001-95

Resumo do Objeto: Propiciar ao Estagiário o desenvolvimento de atividades no âmbito do trabalho.

Vigência do Convênio: 11/03/2010 à 11/03/2015

Data de assinatura: 11/03/2010

Assina pelo Instituição de Ensino: Antonio Carlos Novaes de Souza -

Pró-Reitor de Interação com a Sociedade

Assina pela Unidade Concedente: Dr. Mario Pansini - Presidente

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2010

Espécie: Contrato de Locação de Serviços n.º 026/2010 - Locatário: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN. Locador: ANDERSON CLAYTON SOUZA DE OLIVEIRA, Objeto: Prestação de Serviços na Condição de Professor Substituto. Processo Nº 23057.003354/2010-36. Vigência: 22/03/2010 a 31/01/2011. Retribuição mensal: Equivalente à remuneração que é paga ao titular de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Disciplina INFORMÁTICA BÁSICA, Classe "DI", Nível 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho - Data da Assinatura: 22/03/2010 - Assinado por JOSÉ YVAN PEREIRA LEITE - Locatário: ANDERSON CLAYTON SOUZA DE OLIVEIRA - Locador. Data: 22 de março de 2010

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 17/2010

Espécie: Contrato de Locação de Serviços n.º 017/2010 - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação n.º 022/2009-IFRN, - Locatário INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN. Locador: EDUARDO MATOS LOPES. OBJETO: prestação de serviço na condição de professor substituto, objetivando o reajuste do referido contrato, tendo em vista o que consta no processo Administrativo n.º 23057.002325/2010-57. Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais. Data de Assinatura: 03/03/2010 - Assinado por JOSÉ YVAN PEREIRA LEITE - Locatário e EDUARDO MATOS LOPES - Locador. Data: 03 de março de 2010

CAMPUS NATAL CENTRAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 5/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de livros para a Biblioteca do Campus Natal Central deste IFRN. Total de Itens Licitados: 00702. Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Av. Sen. Salgado Filho, 1559 Tirol - NATAL - RN. Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Os interessados em adquirir o Edital devem acessar os sites www.comprasnet.gov.br ou www.ifrn.edu.br.

JOSÉ QUINTINO FILHO
Pregoeiro

(SIDE - 01/04/2010) 158369-26435-2010NE900014

CAMPUS JOÃO CÂMARA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 25/2010

Número do Contrato: 00031/2009, subrogado pelaUASG: 153024 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO RN. Nº Processo: 23134.2114.10-54. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DO RIO GRANDE DO. CNPJ Contratado: 04008185000131. Contratado: INTERFORT SEGURANCA DE VALORES -LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato modificando a Cláusula Terceira quetrata de Vigência, que terá como Termo Inicial em 01 de abril de 2010 e Termo Final em 31 de março de 2011. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: 01/04/2010 a 31/03/2011. Valor Total: R\$47.439,00. Fonte: 112000000 - 2010NE900017. Data de Assinatura: 12/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 158155-26435-2010NE900014

CAMPUS SANTA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 9/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Confecção e instalação de bancadas para os laboratórios de física, ciências e informática, setor médico e odontológico e para a copa, a fim de que possa atender as necessidades do Campus Santa Cruz deste IFRN Total de Itens Licitados: 00015. Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Av.Senador Salgado Filho, 1559 Tirol - NATAL - RN. Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site